



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

Indicação n.º 02/2022 Guadalupe-PI, 10 de outubro de 2021.

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar **A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS DE FORMA AUTOMATICA DE ACORDO COM O PLANO DECENAL DO MUNICIPIO META 17.8**. Tendo em vista que, nunca foi feito avaliação de desempenho para a mudança de níveis e de classe, como manda a Lei APROVADO NO PLANO DECENAL DE 2014/2024. Os Professores estão no prejuízo na sua valorização profissional.

JUSTIFICATIVA

O PLANO DECENAL 2014/2024 - META 17.8 é bem claro quanto a Avaliação de Desempenho como também na escolha dos Diretores.

Então se serve para a escolha dos Diretores das Escolas Municipais, a Lei deve ser aplicada na Avaliação de Desempenho também.

Existe uma urgência nessa atualização pois esse ano fecha-se um ciclo de 25 anos para metade do quadro de professores, e, se quer foi feito uma avaliação de desempenho. Não podemos dar entrada em aposentadorias com tantos direitos adquiridos e nunca inseridos a cada professor.

Antes os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente indicativo que irá beneficiar os Professores da rede municipal de ensino de Guadalupe-PI.


Vanuza Silva Monteiro
2º Secretária
CPF 576.285.563-53